

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	О
URBANO	8
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
PUBLICOS	10
ANEXOS	11

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 02161/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE Α SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, I, e 40-A, I, da Lei Complementar nº 596 de 2017, combinados com o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 503 de 2014, em atenção à Portaria nº 02570/2012, publicada no D.O.E.M. nº 847, de 13 de novembro e ao Processo Judicial n. 0328292-19.2014.8.24.0023, RESOLVE:Art. 1º RETIFICAR o enquadramento do servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta do Poder lotado Municipal, Executivo Secretaria Municipal de Saúde, na classe, no nível e na referência especificada:

			SITUAÇÃO ATUAL			SITU	AÇÃO N	OVA	
MAT.	NOME	CARGO	TABEL A	CLASSE	NÍVEL	REF.	CLASSE	NÍVEL	REF.
25608-0	GILSON LUIZ BORGES CORREA	MÉDICO VETERINÁ RIO	CIVIL	ANLST	II	V	ANLST	II	AB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1ª de maio de 2015. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02165/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE SECRETÁRIA Α MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve CESSAR EFEITOS, a partir de 01 de outubro de 2020, da Portaria nº 01972/2020, publicada no D.O.E.M. n. 2778, de 16 de setembro de 2020, que designou o servidor WILLIAM HIDEYUKI MARTINI MIASATO, matrícula nº 450073, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - ULS Pantanal, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à titular MAIRA MANERICH, matrícula nº 30309-7, afastada por motivo de licença amamentação. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02166/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor BERNARD AUGUSTO FERRAZZA DIAS, matrícula nº 28872-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - ULS Pantanal, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à titular MAIRA MANERICH, matrícula n° 30309-7, afastada por motivo de licença prêmio, no período de 08 de outubro de 2020 a 05 de janeiro de 2021. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº **2170/2020** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 227/2020, Incluir o servidor Sidinei Rodrigo dos Santos, matrícula nº 45622-5, a partir de 09 de outubro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 09/10/20. Florianópolis, 09 de outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO № 792/SMA/2020 - Objeto: Permissão de uso de bem público a título oneroso de área localizada no Largo da Alfândega no centro da Cidade de Florianópolis/SC. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 071/SMA/DSLC/2020; Permissionária: AP 7 RESTAURANTES EIRELI - EPP; Valor:

vaioi.	!			
Lote	Especificação	Quantidade de Especificação metro quadrado		Valor aluguel Mensal
02	Permissão de uso de bem público a título oneroso de área localizada no Largo da Alfândega no centro de Florianópolis/SC para uso exclusivo de Cafeteria.	42,76	R\$ (84,29) /m²	3.604,24
03	Permissão de uso de bem público a título oneroso de área localizada no Largo da Alfândega no centro de Florianópolis/SC	47,27	R\$ (84,29) /m²	3.984,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

pg. 2

para uso exclusivo de Lancheria.

Vigência: A permissão se dará pelo período de 04 (quatro) anos, conforme disciplinado no Contrato de Permissão, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de um em um ano, a critério do Município; Data de Assinatura: 01/10/2020; Assinaturas: Sra. Katherine Schreiner, Secretaria Municipal da Administração, e pela empresa, o Sr. Bernardo Campos Kersten Schmidt.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 76/2020 - 2ª Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 15/10/2020 às14h00m a, 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 1217/2018 Reclamante: JOSE BENATTO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY Procurador: - -. Nº: 78838/2017 Reclamante: CESAR **AUGUSTO BLEYER BRESSOLA Reclamando:** Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - -. Nº: 023971/2017 Reclamante: GBC **EVENTOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: BRUCE BASTOS. Procurador: FERNANDO DAUWE 15738/SC.Nº: 012054/2020 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER **GONÇALVES** DE SOUZA. Procurador: LUANA **DEBATIN** 28.524/SC.Nº: **REGINA TOMASI** 009272/2018 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Reclamando: Municipal Secretaria Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: HÉLIO DE **MOSIMANN MELO** 16105/SC.Nº:

009405/2018 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: HÉLIO DE **MELO MOSIMANN** 16105/SC.Florianópolis/SC, 08 de Outubro de 2020. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA № 277/2020 - Estabelece Orientações sobre a Avaliação no Regime Especial de Atividades de Aprendizagens não Presenciais para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 9.394/96, Pareceres CEB nº 5/97, 12/97, 02/03, 15/07 e 16/08 do Conselho Nacional de Educação, Lei Municipal nº 7.508/07, Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação de Florianópolis e demais disposições em vigor, resolve: Art. 1º. Esta Portaria estabelece, na forma do Anexo, orientações sobre a avaliação no Regime Especial de Atividades de Aprendizagens Não Presenciais para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/09/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00780/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02062/20 de 20/08/2020, de Amanda Fernandes de Oliveira, matrícula nº 52576-6, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01394/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2020, a Portaria nº ADV 00990/20 de 26/02/2020 de Amanda Fernandes de Oliveira, matrícula nº 52576-6 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00698/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01849/20 de 18/08/2020, de Amanda Antunes Izaguirres,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

og. 3

matrícula nº 52098-5, lotada no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01221/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00166/20 de 04/02/2020 de Amanda Antunes Izaguirres, matrícula nº 52098-5 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em classe vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01647/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2020, a Portaria nº ADS 00125/20 de 04/02/2020 de Amilly Dantas da Cruz, matrícula nº 50949-3 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01648/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2020, a Portaria nº ADS 00126/20 de 04/02/2020 de Amilly Dantas da Cruz, matrícula nº 50949-3 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02263/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/03/2020, a Portaria nº ADS 01228/20 de 03/03/2020 de Ana Flavia de Souza, matrícula nº 52845-5 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02264/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/03/2020, a Portaria nº ADS 01227/20 de 03/03/2020 de Ana Flavia de Souza, matrícula nº 52845-5 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00633/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2020, da Portaria nº ALT 01830/20 de 17/08/2020, de Ana Lucia Pinto Cardoso, matrícula nº 52402-6, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01125/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00326/20 de 26/02/2020 de Ana Lucia Pinto Cardoso, matrícula nº 52402-6 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02040/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/03/2020, a Portaria nº ADS 01159/20 de 27/02/2020 de Ana Lucia Rita de Jesus, matrícula nº 51345-8 para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 17/09/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

og. 4

FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00641/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01934/20 de 19/08/2020, de Ana Paula da Rosa Vianna, matrícula nº 52544-8, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01613/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/06/2020, a Portaria nº CTD 00019/20 de 04/02/2020 de Ana Maria Alves da Silva de Farias, matrícula nº 51939-1 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02043/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/04/2020, a Portaria nº TIN 00010/20 de 07/02/2020 de Ana Paula da Porciuncula Lima, matrícula nº 47421-5 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/11/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01048/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00966/20 de 26/02/2020 de Ana Paula da Rosa Vianna, matrícula nº 52544-8 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00995/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/09/2020, da Portaria nº ALT 02310/20 de 04/09/2020, de Ana Paula Lamego Souza, matrícula nº 52009-8, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01583/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2020, a Portaria nº CTD 00083/20 de 04/02/2020 de Ana Paula Lamego Souza, matrícula nº 52009-8 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00841/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/08/2020, da Portaria nº ALT 02177/20 de 26/08/2020, de Ana Paula Ludwig Noronha, matrícula nº 51474-8, lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01235/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00150/20 de 04/02/2020 de Ana Paula Ludwig Noronha, matrícula nº 51474-8 para atuar no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00805/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01870/20 de 18/08/2020, de Ana Paula Xavier dos Santos, matrícula nº 52787-4, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01171/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00361/20 de 03/03/2020 de Ana Paula Xavier dos Santos, matrícula nº 52787-4 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00983/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/09/2020, da Portaria nº ALT 02307/20 de 04/09/2020, de Andrea Sperotto Fagundes, matrícula nº 51368-7, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01556/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/06/2020, a Portaria nº ADS 00484/20 de 04/02/2020 de Andrea Sperotto Fagundes, matrícula nº 51368-7 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00683/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/09/2020, da Portaria nº ALT 02285/20 de 02/09/2020, de Andreia Bonella, matrícula nº 51895-6, lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de 2020. MAURICIO setembro de FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01466/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00398/20 de 04/02/2020 de Andreia Bonella, matrícula nº 51895-6 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. revogando-se as disposições em Florianópolis, 06 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00592/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01923/20 de 19/08/2020, de Andreia de Souza Pereira, matrícula nº 52573-1, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00907/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00985/20 de 26/02/2020 de Andreia de Souza Pereira, matrícula nº 52573-1 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00765/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/03/2020, a Portaria nº ADS 01144/20 de 27/02/2020 de Andreia Nau Amaral de Oliveira. matrícula nº 52689-4 para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 05/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

pg. 6

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01022/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/09/2020, da Portaria nº ALT 02294/20 de 03/09/2020, de Andreia Nau Amaral de Oliveira, matrícula nº 52689-4, lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 087/SMI/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Servidor Rangel de Abreu Nunes — Diretor de Manutenção e Serviços — matrícula nº 39672-8 para acompanhamento do fornecimento de material, conforme Ata de Registro de Preços nº 783/SMI/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 421/SMI/2020 - Determinamos a paralisação das obras de Drenagem Pavimentação da Servidão Gregório Manoel dos Distrito do Rio Vermelho Florianópolis/SC, tendo em vista a adequação do projeto e da real situação encontrada em campo, a contar da presente data. Florianópolis, 01 de setembro de 2020. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA -Secretário Municipal de Infraestrutura.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO № 1044/SMO/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS — SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VMW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO LTDA - EPP. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS 7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, na dotação orçamentária: Funcional / Programática / Atividade: 1.221 / 4.360 — Programa de Apoio a Convênios, no Elemento:

4.4.90.51.00, e na Fonte de Recursos: 80 403." RECURSOS ORDINÁRIOS "CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS 7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos previstos no orcamento da Secretaria Municipal de Obras, na dotação orçamentária: Funcional / Programática / Atividade: 1.221 / 4.360 – Programa de Apoio a Convênios, no Elemento: 4.4.90.51.00, e na Fonte de Recursos: 80 – RECURSOS ORDINÁRIOS / 403 / 401 – FINISA 1."; Número e Modalidade da **Licitação:** Concorrência nº 512/SMA/DLC/2016; Data de Assinatura: 22/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura: Sr. Valter José Gallina.

EXTRATO DO CONTRATO N° 768/SMI/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Caminhão e Equipamento tipo Comboio para os serviços de abastecimento das máguinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Número e Modalidade da Pregão Eletrônico 162/SMA/DSLC/2020; Contratada: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020: Dotação: Funcional: 15.451.0105 - Infra Estrutura Urbana; Atividade: 4.630 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402; Data de Assinatura: 18/09/2020; Nome das partes que Pela Secretaria Municipal Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. José Carlos Romanelli e o Sr. Ilson Romanelli.

EXTRATO DO CONTRATO N° 767/SMI/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Caminhão e Equipamento tipo Comboio para os serviços de abastecimento das máguinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Número e Modalidade da Pregão Licitação: Eletrônico 162/SMA/DSLC/2020; Contratada: RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 280.600,00 (duzentos e oitenta mil e seiscentos reais): Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020; **Dotação:** Funcional: 15.451.0105 — Infra Estrutura Urbana; Atividade: 4.630 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 -Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402; Data de Assinatura: 18/09/2020;



 Secretário:
 Everson Mendes
 Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300- Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

 Controle:
 Thamara Malta
 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

og. 7

Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Francisco Carlos Silva.

COMUNICADO AO **EDITAL** DE PRESENCIAL Nº 457/SMA/DSLC/2020 Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar às empresas interessadas no Edital de Pregão Presencial nº 457/SMA/DSLC/2020, que em decorrência da necessidade de resposta а pedido esclarecimento ao edital, fica prorrogado limite para protocolo dos envelopes até às 9h45min do dia 15/10/2020. A sessão ocorrerá no mesmo dia, a partir das 10h. O Pregoeiro. Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **TERMO** DE COLABORAÇÃO 166/PMF/SEMAS/2020 - PARTES: Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS (NURREVI)", CNPJ 03.448.121/0001-99. OBJETO: a prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Termo originário, passando o mesmo a vigorar até o dia 10 de dezembro de 2020, o acréscimo de valores e de 02 (duas) novas parcelas de repasse de recursos, principal e a alteração do Cronograma de Desembolso do referido Termo, objetivando a execução do serviço pactuado por mais 60 (sessenta) dias, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Valor: R\$ 50.000,00 (reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (Projeto Atividade: 2029. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais - Fonte 80). Vigência: 12 de outubro de 2020 até 10 de dezembro de 2020. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e José Vitor da Silva Filho, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 09 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 22 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - Aprova a prorrogação do prazo para habilitação de candidato/eleitor no processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de

Florianópolis, para compor a Gestão 2020 – 2022, e Altera a Resolução CMAS Nº 20 de 27 de agosto de 2020. O Conselho Municipal de Assistencia Social de Florianópolis/SC, em Reunião Virtual da Mesa Diretora realizada em 30 de setmbrode 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, CONSIDERANDO: A Resolução CMAS Nº 11 de 02 de julho de 2020 que Institui Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para compor a Gestão 2020 - 2022, e dá outras providências. A Resolução CMAS Nº 20 de 27 de agosto de 2020 que Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis – CMAS, para compor a Gestão 2020 2022. A Reunião Virtual da Comissão Eleitoral realizada em 29 de setembro de 2020 que solicitou à Mesa Diretora do CMAS a prorrogação do prazo para habilitação de candidato/eleitor no processo de eleição dos representantes da sociedade civil, para composição da Gestão 2020 - 2022. A Reunião Virtual da Mesa Diretora do CMAS, realizada em 30 de setembro de 2020 que procedeu a análise da solicitação da Comissão Eleitoral, isto é, a prorrogação do prazo para habilitação de candidato/eleitor no processo de eleição dos representantes da sociedade civil, para composição da Gestão 2020 – 2022. RESOLVE:Art. 1º Prorrogar o prazo para habilitação candidato/eleitor no processo eleitoral representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis, para compor a Gestão 2020 - 2022, para 07 de outubro de 2020. Art. 2º Alterar o parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução CMAS nº 20/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "§3º O Ato Homologação dos representantes organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações trabalhadores dos do habilitados a participar do processo eleitoral, para compor a Gestão CMAS 2020-2022, divulgada no site:

http://www.pmf.sc.gov.br//semas/index.php?cms =cmas&menu=5 até o dia 16 de outubro de 2020". Art. 3º Alterar o parágrafo 10 do artigo 5º da Resolução CMAS nº 20/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "§10 Os segmentos de representação da sociedade civil terão o período de 31 de agosto à 07 de outubro de 2020 para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

og. 8

apresentar pedido de habilitação a fim de designar seu candidato". Art. 4º Alterar o artigo 9º da Resolução CMAS nº 20/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º A documentação necessária para a habilitação, conforme art. 6º e 7º deverá ser protocolada, através do envio de e-mail para endereco eletrônico: cmasfloripa.eleicao2020@gmail.com no período de 31 de agosto à 07 de outubro do corrente, no horário de 13h às 18h, em dias úteis". Art. 5º Alterar o artigo 10 da Resolução CMAS nº 20/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10 A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação no período entre 01 à 14 outubro e divulgará até o dia 16 de outubro a relação dos candidatos habilitados e não habilitados, por segmento de representação, a participarem do pleito".Art. 6º Alterar o parágrafo 1º do artigo 11 da Resolução CMAS nº 20/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "§1º Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral via e-mail, dentro do prazo recursal estabelecido no Art. 11 desta Resolução". Art. 7º Alterar os Anexos I, IV e V da Resolução CMAS nº 20/2020 conforme segue. TAÍZA ESTELA LISBOA CARPES - Presidente do CMAS (Consultar anexo ao final desta edição)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA CONJUNTA N. 07/SMS-SMPU/2020 -AUTORIZA FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE TURÍSTICO AQUAVIÁRIO, MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS .O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município a Lei Complementar n. 596, de 27 de Janeiro de 2017 e, Considerando o inciso XIV do Decreto n. 22.124, de 07 de Outubro de 2020 e o protocolo apresentado pelo CONSÓRCIO SIMPLES DE ESCUNAS DE CANASVIEIRAS; RESOLVEM:Art. 1º Autorizar o funcionamento e circulação do transporte aquaviário turístico a ser operado na forma do Protocolo anexo a esta Portaria.Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, de outubro de 2020. CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO (CONSULTAR ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO № 956/SMA/DSLC/2019 – Objeto: Aquisição de 30 Kits de Nobreak montado em gabinete para atender controladores semafóricos. Dia 22 de outubro de 2020, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL** 466/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, conservação, reforma e limpeza de abrigos de passageiros com fornecimento de peças e mão de obra, para o Sistema de Transporte Coletivo do de Florianópolis/SC. Entrega dos Envelopes: até às 13h45min do dia 26/10/2020. Abertura da Sessão: a partir das 14h do dia 26/10/2020. Local: Secretaria Municipal Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 468/SMA/DSLC/2020 - Onde se Lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 468/SMA/DSLC/2020. Leia-se: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 468/SMA/DSLC/2020

RETIFICAÇAO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 469/SMA/DSLC/2020 - Onde se Lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 469/SMA/DSLC/2020.Leia-se: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 469/SMA/DSLC/2020

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 364/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Heron Silvio Farias - matr. 7485 do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II vinculado à Diretoria da Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

og. 9

PORTARIA № 365/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Heron Silvio Farias - matr. 7485 para o exercício da Função Gratificada de Ouvidor, em atividades de campo. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 366/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir a empregada Marta dos Santos Forbeci - matr. 8211 do exercício da Função Gratificada de Gerente da Divisão de Relacionamento Externo e Serviços, do Departamento Administrativo-Financeiro. Art. 2º -Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal Administração

PORTARIA № 367/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis conferidas pelas Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir a empregada Edinea Borges Espíndola - matr. 2236 do exercício da Função Gratificada de Supervisor do Departamento Recursos Humanos. Art. 2º -Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 368/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Michelle da Rosa da Silva - matr. 8247 para o exercício da Função Gratificada de Supervisor do Departamento Recursos Humanos.

Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 06 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 369/2020 -O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de pública saúde decorrente da COVID-19, CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento à COVID-19, CONSIDERANDO o Decreto Estadual 525/2020, que determina outras medidas de enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 927/2020, que dispõe sobre as trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 0000217por 84.2020.5.12.0001, conveniência e administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a exclusão, a partir do dia 08 de outubro de 2020, do empregado Aristides Gomes de Oliveira - matrícula 4336 do Anexo II da Portaria № 112/2020, de 17 de abril de 2020 e que o referido empregado passa a integrar o Anexo I da Portaria № 112/2020. de 17 de abril de 2020. Art. 2º - Determinar que caberá à gerência imediata fazer cumprir as normas estabelecidas pela Portaria № 118/2020, de 22 de abril de 2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA № 373/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando a o Art. 1º, II, "1" da Lei Complementar № 064, de 18 de maio de 1990, e considerando a reintegração devido à decisão judicial do empregado Alexsandro Fabiano Pereira — matrícula 4433, a partir de 01 de outubro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao empregado Alexsandro Fabiano Pereira — matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

pg. 10

4433 licença para concorrer a cargo eletivo, do 01 de outubro a 15 de novembro de 2020. Florianópolis, 09 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 375/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando a o Art. 1º, II, "1" da Lei Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990, e considerando que a empregada Sandra Mara de Sousa da Silva – matrícula 7356 encontrava-se em afastamento por motivo de doença junto ao Instituto Nacional do Seguro Social até o dia 08 de outubro de 2020, RESOLVE: Art. 1º -Conceder à empregada Sandra Mara de Sousa da Silva – matrícula 7356 licença para concorrer a cargo eletivo, do dia 09 de outubro a 15 de novembro de 2020. Florianópolis, 09 de outubro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA № 00227/2020 - A SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no Processo TCE - @APE 20/00106115. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0216/2019, que aposentou a servidora EDNA APARECIDA SOARES DOS SANTOS, matrícula 06385-1, quanto à fundamentação legal. ONDE SE LÊ: "...com base no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003..." LEIA-SE: "...com base no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 5 de julho de 2005...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de agosto de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.



Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2796

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de outubro de 2020

pg. 11

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial pg. 11



PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS Prefeitura Municipal de Florianópolis Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde

PROTOCOLO SANITÁRIO TRANSPORTE TURÍSTICO AQUAVIÁRIO - ESCUNAS

- Antes de retomar as atividades, realizar exames de diagnóstico de covid-19 em todos os funcionários, embarcados e administrativos, do tipo RT-PCR, como recomendado pela OMS, com exceção daqueles que já tenham exame comprovando prévia contaminação e encaminhar os resultados a Diretoria de Vigilância em Saúde;
- Obrigatoriedade de utilização de máscaras por todos os funcionários tripulantes das embarcações, administrativos e orientadores externos, que serão substituídas a cada três horas de uso ou quando ficarem úmidas;
- Obrigatoriedade de utilização de máscaras por todos os clientes, antes e durante todo o trajeto;
- 4. Proibição de mergulhos pelos clientes, evitando que retirem as máscaras por qualquer instante:
- Venda de bilhetes pela internet e na bilheteria, evitando contato com funcionários e aglomerações em bilheteria, observando distanciamento de 1,5m entre os clientes;
- 6. Venda de bilhetes somente com horário específico para embarque, reduzindo número de pessoas presentes ao mesmo momento e evitando aglomerações;
- 7. Exigir dos clientes o fornecimento de dados para contato rápido, como email e telefone, os quais serão armazenados por 60 (sessenta) dias, de forma a permitir que a vigilância sanitária ou secretaria da saúde contacte passageiros que tenham compartilhado embarcação com qualquer pessoa que posteriormente apresentou sintomas e contaminação;
- 8. Solicitar dos clientes o fornecimento de informações sobre suas atuais condições de saúde, bem como se já foi contaminado por covid-19;
- 9. Exigir que antes do embarque, todo passageiro faça check in via sistema de Qr Code;

- Instalação de dispensers de álcool em gel 70% próximo de todos os locais com filas de embarque, quer seja no início dos passeios ou nos pontos de parada turística;
- 11. Exigência de higienização das mãos de todos os passageiros e tripulantes, com álcool em gel 70%, no momento do embarque, em cima do trapiche;
- 12. Instalação de dispensers de álcool em gel 70% no interior de todas as embarcações;
- 13. Os clientes do grupo de risco e/ou com qualquer sintoma de gripe ou resfriado não devem realizar os passeios durante o período da pandemia;
- Exigir e controlar distanciamento de 1,5m entre os integrantes das filas de embarque e desembarque;
- Destinar área de praia específica para filas de embarque, garantindo distanciamento de
 1,5m entre todos;
- 16. Realizar a aferição de temperatura corporal de tripulantes (funcionários) com termômetro calibrado e com registro junto a ANVISA de passageiros (clientes) no momento do embarque, em cima do trapiche, proibindo embarque de quem apresentar mais de 37,8°;
- 17. Exigir que durante o embarque dos clientes, todos os funcionários utilizem luvas descartáveis, em razão da eventual necessidade deles darem as mãos aos passageiros neste momento do embarque;
- Só permitir utilização dos espaços abertos das embarcações, sendo autorizado o ingresso nas cabines fechadas somente pela tripulação (funcionários);
- 19. Higienizar completamente a embarcação ao término de cada passeio, após desembarque definitivo dos passageiros;
- 20. Proibir utilização das embarcações por dois dias após qualquer passeio realizado;
- 21. No intervalo dos passeios será feita higienização dos pontos de contato nas embarcações, tais como banheiros, corrimãos e bancos;
- 22. Realizar embarque de uma única embarcação por vez, reduzindo número de pessoas presentes ao mesmo momento e evitando aglomerações;
- 23. Considerando que o tempo de embarque dos clientes é de aproximadamente 15 (quinze) minutos, serão disponibilizadas embarcações para partida a cada 30 (trinta) minutos, evitando contato entre o público de diferentes embarcações;
- 24. Serão utilizadas embarcações com capacidade total para 150 (cento e cinquenta) e 200 (duzentos) passageiros;
- 25. A ocupação das embarcações será limitada a 50% (setenta por cento) de sua capacidade;

- 26. Será priorizado o afastamento de colaboradores do grupo de risco, tais como pessoas com mais de 60 anos de idade, hipertensos, diabéticos, gestantes, imunodeprimidos e portadores doenças crônicas que justifiquem o afastamento;
- 27. Será proibido que qualquer colaborador ou cliente com sintoma de gripe ou resfriado realize passeio durante o período de pandemia;
- 28. A limpeza das áreas comuns das embarcações, como os banheiros, será realizada ao término de cada passeio;
- 29. Além do amplo fornecimento de álcool em gel 70%, os colaboradores usarão como EPI as máscaras, durante todo o período de suas respectivas atividades, sendo que, além disso, também utilizarão luvas no período de auxílio ao embarque e desembarque de passageiros das embarcações;
- Para a limpeza das embarcações são utilizados produtos de limpeza com registro junto a ANVISA;
- 31. Proibição de consumo de alimentos ou bebidas no decorrer do trajeto;
- 32. Todas as embarcações devem possuir cadastro e documentação em dia perante a Capitania dos Portos, cumprindo todas as normas de segurança de navegação exigidas pela Marinha do Brasil;
- 33. Todas as empresas devem estar regularizadas junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Caso a avaliação do grau de risco da região seja agravada as atividades devem ser suspensas até o regresso da avaliação.

À Comissão Eleitoral,

Anexo - I REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CMAS nº 20, de 27 de agosto de 2020, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS - GESTÃO 2020/2022. Nome da Entidade/organização: CNPJ: Presidente: Endereco: Telefone:() Endereço Eletrônico: Referência para contatos: (nome e qualificação) Se Representante de usuários: (Este campo deve ser preenchido apenas pelos candidatos(as) na condição de representantes de usuários do SUAS). Nome completo: CPF: Endereço: Telefone:() FAX: () Endereço Eletrônico: Referência para contatos: (nome e qualificação) Habilitação: Condição: (Campo obrigatório) () Eleitor(a) () Habilitar candidato(a) **Segmento:** (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa) () Representante ou organização deusuários de Assistência Social () Entidade e organização de AssistênciaSocial () Entidade e organização de Trabalhadores do Suas ____,Data___ de 2020. (assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal) (identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada)

CONTROLE: THAMARA MALTA

Anexo IV FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

(Todos os segmentos)

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto na Resolução CMAS nº 20 de 27 de agosto de 2020, venho designar o(a)senhor(a)eleitor(a).				
Declaro que a pessoa designada participa das atividades desta entidade/organização na qualidade de (esclarecer vínculo).				
Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/fórum/associação na qualidade de (esclarecer vínculo).				
Representante:				
Nome completo:				
Nº do RG:,				
Órgão expedidor:,CPF:				
Endereço Residencial:				
Telefone:();E-mail:				
(identificação e qualificaçãode quem assina) Assinatura do representante legal				
Assinatura da pessoa designada				

CONTROLE: THAMARA MALTA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Florianópolis

Anexo V CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2020-2022

DATA	ATIVIDADE
31/08 a 07/10/2020	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CMAS nº 20, de 27 de agosto de 2020, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatos.
08/10 a 14/10/2020	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatos.
16/10/2020	Publicação da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
19/10 a 21/10/2020	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
22/10 a 23/10/2020	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
26/10/2020	Publicação do resultado dos Recursos, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
27/10/2020	Publicação do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
05/11/2020	Assembleia de Eleição.
09/11/2020	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS.
16/11/2020	Prazo final para publicação da nomeação dos Conselheiros(as) pelo Executivo Municipal.
26/11/2020	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2020/2022.

CONTROLE: THAMARA MALTA